



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA N° 2271/2026

“NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA A AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS FUNCIONAIS DO SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR (SGE), EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SEMED.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei n° 14.133, de 1 de abril de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade da nomeação dos membros da Comissão Especial para a avaliação dos requisitos funcionais do sistema de Gestão Escolar (SGE), em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RESOLVE:

Art. 1º Fica formalizada a Comissão Especial responsável pela avaliação dos requisitos funcionais do sistema, em conformidade com a fase de Prova de Conceito, de acordo com o art. 41, II da Lei Federal 14.133/2021 e composta pelos seguintes membros:

| SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO | SECRETARIA |
|-------------------------------|-----------|-------------------------------|------------|
| Celso Arena Caloi Junior | 1067-9 | Especialista em TI | Educação |
| Luzinel Socorro do Nascimento | 11558 | Auxiliar de Serviços Técnicos | Educação |
| Vanderlei José Mayer | 1862 | Técnico Administrativo | Educação |

Art. 2º A Comissão Especial ora designada será responsável por avaliar e verificar a conformidade dos requisitos funcionais do sistema, a partir da Prova de Conceito apresentada, garantindo que o sistema atenda às necessidades técnicas e operacionais especificadas.





MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 3º As atividades da Comissão terão início a partir da publicação desta Portaria, devendo os membros designados atuar em conformidade com as normas vigentes e em cooperação com a área de Tecnologia da Informação, bem como outras áreas envolvidas no processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itaquirai - MS, 29 de abril de 2026.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 2271/2026

“NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA A AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS FUNCIONAIS DO SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR (SGE), EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SEMED.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade da nomeação dos membros da Comissão Especial para a avaliação dos requisitos funcionais do sistema de Gestão Escolar (SGE), em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RESOLVE:

Art. 1º Fica formalizada a Comissão Especial responsável pela avaliação dos requisitos funcionais do sistema, em conformidade com a fase de Prova de Conceito, de acordo com o art. 41, II da Lei Federal 14.133/2021 e composta pelos seguintes membros:

| SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO | SECRETARIA |
|-------------------------------|------------------|-------------------------------|-------------------|
| Celso Arena Caloi Junior | 1067-9 | Especialista em TI | Educação |
| Luzinel Socorro do Nascimento | 11558 | Auxiliar de Serviços Técnicos | Educação |
| Vanderlei José Mayer | 1862 | Técnico Administrativo | Educação |

Art. 2º A Comissão Especial ora designada será responsável por avaliar e verificar a conformidade dos requisitos funcionais do sistema, a partir da Prova de Conceito apresentada, garantindo que o sistema atenda às necessidades técnicas e operacionais especificadas.

Art. 3º As atividades da Comissão terão início a partir da publicação desta Portaria, devendo os membros designados atuar em conformidade com as normas vigentes e em cooperação com a área de Tecnologia da Informação, bem como outras áreas envolvidas no processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itaquiraí - MS, 29 de abril de 2026.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal

